



DECRETO Nº 1.756, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

**Considera Ponto Facultativo o dia
22 do mês de Abril de 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de
suas atribuições legais.**

CONSIDERANDO o feriado estadual de São Jorge, no dia 23 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de Abril de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Ribeiro Lavinias
Prefeito**